

Estudo Técnico Preliminar 45/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23088.010103/2024-46

2. Descrição da necessidade

O serviço de manutenção da maquina liquefatora é de necessidade para se manter o fornecimento de nitrogênio liquido a toda a comunidade da UNIFEI. Esse fornecimento atende tanto aos pesquisadores, alunos de pós-graduação, quanto aos alunos de graduação e suas atividades.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Instituto de Física e Química	Geise Ribeiro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

As especificações do serviço descrito no termo de referência devem ser cumpridas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

5. Levantamento de Mercado

O fornecimento do serviço será realizado por empresa específica e responsável pelo equipamento.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação visa adquirir serviço para reparo de equipamento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem contratadas estão especificadas no termo de referência.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Os valores estimados para esta contratação totalizam R\$ 49.800,00.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação não será parcelada devido ao quantitativo ser suficiente para atender a demanda atual.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não estão previstas contratações correlatas e/ou interdependentes com os objetos previsto neste ETP.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens desta contratação estão alinhados ao planejamento anual que engloba os equipamentos para laboratórios.

12. Resultados Pretendidos

Pretende-se com esta contratação manter o fornecimento de nitro

13. Providências a serem Adotadas

Nenhuma providência será necessária.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impacto ambiental

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

Diante dos dados apresentados neste Estudo Preliminar, declaramos a contratação como sendo viável para o bom funcionamento da UNIFEI em suas características e quantitativos mencionados.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCELOS LIMA PERES

Professor / Vice-Diretor

THIAGO COIMBRA DE GUSMAO

Técnico em Instrumentação / Agente de Compras

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 02 - MAPA DE PRECOS.pdf (95.45 KB)